

## Programa de ação de formação

**Ação:** **Proteção dos Animais em Transporte de longa duração - Ruminantes e Equinos**

Duração:  25  horas

Programa: **b-learning**

### Objetivo Geral

Capacitar os participantes com conhecimentos técnicos e normativos relativos ao Bem-estar animal durante o transporte de animais de uma dada espécie ou espécies, em viagens de longo curso (+ de 8 horas) (Reg. (CE) 1/2005 de 22 de dezembro de 2004 e DL nº 265/2007 de 24 de julho, alterado pelo DL nº 158/2008 de 8 de agosto).

### Metodologia (Métodos e técnicas utilizadas)

Ativa, centrada no participante, baseada na experiência e participação dos formandos. Utilização dos recursos multimédia de modo a facilitar a aprendizagem e a relação formando/e-tutor/e-formador. A avaliação final e encerramento do curso é realizada em sala na forma presencial.

### Participantes (condições requeridas)

**N.º de formandos:**  16

#### Habilitações literárias:

Escolaridade obrigatória, nos termos do determinado no ponto 3 do artigo 7.º, do Anexo ao Despacho n.º 5756/2020 de 26 de maio.

#### Outros requisitos:

Domínio, na ótica do utilizador, do «Microsoft Office» ou programa equivalente, e aceder à Internet através do browser Internet Explorer, Google Chrome ou outro

**Legislação específica:** Despacho n.º 9485/2015 de 20 de agosto

jan/2025

Conteúdo Temático								
Módulos	Programa presencial				Programa b-learning			
	Formação em sala		PSC	Total	à distância		Presenciais	Total
	CT	PS			S	A		
Introdução	1			1	1			1
I- Bem-estar animal e stress	1	1		2	2	1		3*
II- Fisiologia animal		1		1	1	1		2*
III- Comportamento animal	1	1		2	2	1		3*
IV- Legislação aplicável ao transporte de animais	2			2	2			2
V- O transporte de animais	2	4		6	4	2		6
VI- Qualidade da carne	1	1		2	1	1		2
VII- Segurança e condições de trabalho	1	1		2	1	1		2
Avaliação e encerramento		4		4			4	4
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>25</b>

**CT:** Científico-tecnológico; **PS:** Prática simulada; **PSC:** Prática Simulada de campo **S:** Síncronas; **A:** Assíncronas

Para integração no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) da UFCD 6852 de 25 horas de duração total, os módulos assinalados\* acrescem 1 hora cada no programa b-learning.

**Formadores (condições cumulativas requeridas)**

<b>Módulos Unidades</b>	<b>Habilitações literária</b>	<b>Habilitação profissional e /ou Experiência profissional</b>	<b>Habilitações pedagógicas</b>
Todos	<p>As definidas no ponto "6. Critérios específicos de seleção dos formadores " do Regulamento Especifico 8 (RE8) disponível no sítio da DGADR em</p> <p><a href="https://www.dgadr.gov.pt/images/docs/formacao/formacao_2015/RE_8.pdf">https://www.dgadr.gov.pt/images/docs/formacao/formacao_2015/RE_8.pdf</a></p>	<p>▪ As definidas no ponto "6. Critérios específicos de seleção dos formadores " do Regulamento Especifico 8 (RE8) disponível no sítio da DGADR em</p> <p><a href="https://www.dgadr.gov.pt/images/docs/formacao/formacao_2015/RE_8.pdf">https://www.dgadr.gov.pt/images/docs/formacao/formacao_2015/RE_8.pdf</a></p>	<p>▪ Certificado de competências pedagógicas (CCP); ou ▪ Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP);</p> <p>▪ Isenção nos termos do n.º 2, art.º 2.º Port. n.º 214/2011, de 30 de maio.</p>

Comprovar formação específica em temática relacionada com o desenvolvimento da formação à distância, experiência profissional no desenvolvimento de tecnologias/plataformas de suporte à aprendizagem e em métodos e técnicas de tutoria em contexto de formação à distância.

**Coordenadores**

De acordo com os requisitos definidos pela Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT); Despacho n.º 5756/2020, de 26 de maio e o respetivo regulamento específico do curso.

**Colaborador**

Colaborador com formação ou experiência profissional na organização ou gestão de dispositivo de formação à distância.

## Esquema de avaliação e de organização da ação

### 1- Tipos de avaliação

#### 1.1. De reação

A efetuar no final da ação de formação.

#### 1.2. De conhecimentos

**Formativa** - A efetuar ao longo da ação de formação, módulo a módulo.

O sistema de avaliação deverá prever avaliações parciais módulo a módulo e ainda a autoavaliação por parte dos utilizadores em formação, possibilitando verificar e testar os conhecimentos e permitir a sua progressão ao longo da formação.

**Sumativa** - Realizar no final da ação, consistindo numa prova teórica, tipo teste individual a incidir sobre o conteúdo de todos os módulos.

### 2. Instrumentos de Avaliação de Conhecimentos

- 2.1. Fichas
- 2.2. Trabalhos individuais
- 2.3. Trabalhos em grupo
- 2.4. Debates

### 3. Critérios de Avaliação de Conhecimentos

Considera-se que um formando tem "aproveitamento" na ação de formação quando obtém na prova teórica uma classificação igual ou superior a 10 valores ". A prova teórica é classificada com base numa escala de 0 a 20 valores.

#### 4. Organização da ação

• Na organização e realização da ação, para além da regulamentação específica, consultar a Nota Orientadora n.º 3/2021 - Procedimentos a adotar pelas entidades formadoras para a realização de formação profissional à distância, acessível no endereço:

<https://www.dgadr.gov.pt/formacao/formacao-especifica-setorial/formacao-a-distancia>

A ação está organizada na modalidade b-Learning.

Os conteúdos deverão estar distribuídos na forma digital para todas as sessões síncronas e assíncronas, utilizando plataforma eletrónica adequada.

O curso deve ser planificado e calendarizado por tipo de sessão e realizado pela ordem sequencial dos vários módulos.

As sessões à distância desenvolvem-se através de sessões síncronas e assíncronas.

As sessões síncronas, num total de 14 horas, são as realizadas em tempo real, sendo calendarizadas quanto a data e horário.

As sessões assíncronas, num total de 7 horas, são as que ocorrem em tempo não real, em que os formandos trabalham autonomamente, acedendo a recursos e materiais formativos disponibilizados na plataforma de aprendizagem online. Estas sessões são calendarizadas quanto à data, sendo o horário da responsabilidade do formando.

As sessões presenciais A "Avaliação Final e encerramento da Ação" têm a duração de 4 horas e realizam-se em sessão presencial.

NOTA: A definição das horas síncronas e assíncronas foram efetuadas ao nível dos módulos, não contendo este programa a discriminação dos conteúdos temáticos das unidades, facto que obriga a que seja seguido na íntegra o conteúdo temático do programa para o regime presencial, o qual se encontra disponível no sítio da DGADR em

<https://www.dgadr.gov.pt/formacao/formacao-especifica-setorial/formacao-especifica-setorial-para-agricultores-e-operadores/15-formacao-profissional/502-protacao-animal-animais-no-transporte>

